



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 127/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 12 de julho de 2016

Publicação: quarta-feira, 13 de julho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Deferindo:

-licença saúde requerida pelo Juiz Paulo Eduardo Andrade Reis, 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 09/07/2016.

-gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias-Prêmio, requerido pela servidora Ana Maria Ribeiro Abdo, JME-0098-1, referentes ao 5º quinquênio, sendo 17(dezessete) dias a partir de 20/07/2016 e 09 (nove) dias a partir de 12/09/2016.

-gozo de 30 (trinta) dias de férias-Prêmio, requerido pela servidora Maria Anita Pereira, JME-0136-8, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 08/08/2016.

- Averbação do tempo prestado à iniciativa Privada, requerida pelo servidor EDMAR DOS REIS, JME-0362-0, tempo líquido de **4.628** (quatro mil, seiscentos e vinte e oito) **dias**, ou 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal, c/c art. 1º, inciso I, da Portaria-Conjunta nº 45/2003 (TJ/TA/TJM), de 04/11/2003.

- Averbação de tempo prestado à iniciativa privada, requerida pela servidora SÔNIA BRAGA RIBEIRO, jme-0394-8, tempo líquido de **2.571** (dois mil e quinhentos e setenta e um) **dias**, ou 07 (sete) anos e 16 (dezesesseis) dias, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal, c/c art. 1º, inciso I, da Portaria-Conjunta nº 45/2003 (TJ/TA/TJM), de 04/11/2003.

ATOS DO VICE-PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de 05 (cinco) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, nos dias 09, 12,13,14,15 e 16/09/2016.

Autorizando:

- o Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 10/09/2016 a 17/09 /2016.

*repblicado por incorreção no DJMe de 06/07/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME-0354-9, 01 (um) dia útil em 08/07/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001421-83.2009.9.13.0003

Recorrente: Flávio de Carvalho Teixeira

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso extraordinário, interposto por Flávio de Carvalho Teixeira.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 1000112-97.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Adriano Alves Martins, Everton Avelar Mello e José Antero dos Santos

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outra

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 1.030, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso especial, interpostos por Adriano Alves Martins e outros.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40588MG => 10; 48244MG => 3; 57887MG => 3; 62284MG => 10; 77819MG => 6, 10; 78201MG => 1, 3;
84073MG => 5; 88823MG => 3; 90148MG => 1; 90720MG => 8, 9; 92974MG => 8; 95295MG => 2;
100378MG => 3; 106073MG => 6, 8, 10; 106114MG => 6, 10; 106303MG => 3; 111515MG => 4;
115064MG => 8; 120708MG => 3; 122687MG => 3; 124631MG => 6, 10; 139005MG => 3; 139474MG =>
3; 142652MG => 3; 147107MG => 3; 147108MG => 3; 157818MG => 8; 158375MG => 7; 159100MG =>
8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001659-35.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Sandro Paulo Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica novamente intimado o exequente acerca dos cálculos apresentados às fls. 42/44, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Ylram Parreira do Nascimento.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0002226-32.2015.9.13.0001

Envolvido: Marcos José de Almeida => Tendo em vista que o julgamento do conflito de competência perante o STJ declarou como competente o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora/MG, determinada a remessa dos autos a esse Juízo. Adv.: Augusto Cezar Americo Mendes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

3 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Executado: Estado de Minas Gerais, => Considerando as informações do Procurador do Autor, às fls. 2074/2075, e que a ordem deste Juízo foi para que a reintegração ocorresse de imediato, ou seja, em 19.05.2016, com efeitos retroativos à data da demissão do autor, determino à Secretaria, desta Unidade Judicial, oficial à DRH da PMMG para que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da determinação judicial, sob pena de desobediência. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elídio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Otto Osny de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000185-55.2016.9.13.0002

Réu: Wagner Veiga => Recebido o recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, pois tempestivo. Fica a Defesa intimada para apresentar as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000108-29.2005.9.13.0003 ou 25185

Réu: Fulvio Xavier da Costa => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 350 e seguintes. Adv.: Alexandre Joao de Moraes Faleiros.

6 - 0000180-69.2012.9.13.0003

Réu: Alan Matucita Fabiani => Intimado a Defesa acerca da decisão de fls. 266, bem como da devolução da Carta Precatória. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001498-82.2015.9.13.0003

Investigado: Flavio Kretli, Réu: Flavio Kretli => Expedida Carta Precatória para inquirição de testemunhas do Ministério Público à comarca de Novo Cruzeiro/MG. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

8 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Silverio Raimundo Alcantara, Juliano Seabra de Vasconcelos, Marco Aurelio do Nascimento, Gabriel Augusto dos Santos Nunes, Gilcinei Hrneique de Andrade => Indeferida a inquirição da testemunha indicada na certidão de fls. 262, por se tratar de militar coacusado. Vista à defesa para especificar quais testemunhas arroladas são militares. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

9 - 0001968-16.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Gil Almeida Freitas => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 18/08/2016, às 15:20 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

10 - 0007008-81.2012.9.13.0003

Réu: Pedro Rodrigues de Souza Junior, Adilson Lopes da Silva, Hudson Flavio de Lima => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 14/07/2016, às 15:40 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejour Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, designou:

- o servidor Marcos Roberto Maciel, JME-0444-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor de Juiz, código TJMA-DAS-01, AJ-A1, PJ- 51, no dia 03/03/2016 e no período de 21/06/2016 a 24/06/2016.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, designou:

- a servidora Eliane Amador Santos Vasconcelos, JME-0260-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial, PJ-64, na 3ª Auditoria da Justiça Militar, no dia 06/06/2016 e no período de 04/07/2016 a 15/07/2016.